

ÍNDICE

BAHIA	5
ESPLANADA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	5
LTDA	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	5
LTDA	5
IPIRA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TATIANA GONÇALVES	6
MASCARENHAS	6
SALVADOR / BA	7
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEILÃO - ART 27, L. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO	7
GOIÁS	7
MINEIROS / GO	7
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WILLIAM VIEIRA DE	7
CARVALHO, VALGNEI SILVA CARRIJO	7
PARÁ	8
ANANINDEUA / PA	8
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA	8
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA / PA	9
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	9
JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA	9
PERNAMBUCO	9
CARUARU / PE	9
2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBEM BARBOZA	9
RECIFE / PE	10
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARIA EMÍLIA	10
ALCOFORADO TOSCANO	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO PEDRO ANTERO	10
PESSOA, SANDRA MORGANA DA SILVA	11
RIO DE JANEIRO	11
BARRA MANSA / RJ	11
3º OFÍCIO DE BARRA MANSA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	11
WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, GABRIEL JOSE LUIZ, ALOIZIO CARDOSO DE AGUIAR	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	12
2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROSEMARY BARCELLOS DE	12
SOUZA, ALTAIR RANGEL, FRANCISCO OTAVIO SIQUEIRA VASCONCELOS, IMOBILIÁRIA JOCKEY CLUB LTDA	12
CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM	12

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA	13
CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELLUS SEREJO RIBEIRO, ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO, RODRIGO MAGALHAES DE SA, ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA	13
ITABORAI / RJ	14
2º OFÍCIO DE ITABORAI	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NELSON CID	14
ITAGUAI / RJ	15
2º OFÍCIO DE ITAGUAI	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA	15
MARICA / RJ	15
2º OFÍCIO DE MARICÁ	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES	15
RIO DAS OSTRAS / RJ	16
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CATIANA AMOR DIVINO COUTO, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA	16
RIO DE JANEIRO / RJ	17
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	17
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO, CAMILA DE ALMEIDA COELHO, ALEX SANDER DE ALMEIDA COELHO	17
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DE FARIAS MARTINS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, VANESSA DA COSTA RITO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVANA SANTANA PEREIRA	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PETERSON DA SILVA CABRAL, GRACIANA DA SILVA CARDOSO	20
SAO GONCALO / RJ	20
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAYANE BORGES	21
SAO JOAO DA BARRA / RJ	21
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA	21
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSWALDO DE VASCONCELLOS MOTA	21

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA ANITA NUNES MOTA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CONSUELO DE VASCONCELOS MOTA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA DA CONCEICAO MOTTA ARAGAO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MAGDALENA JOANNA MOTTA DE OLIVEIRA PINTO	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
MARIA LUCIA MOTTA PRADO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ORLANI MOTTA LEITE	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JOAO BAPTISTA DE VASCONCELLOS MOTTA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
JUNIA MOTTA MAIA	23
SANTA CATARINA	24

BIGUACU / SC	24
OFÍCIO DE BIGUAÇU	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ NAZARENO SCHMITT, MÔNICA SANTOLINA	
HOFFMANN SCHMITT	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDSON PAULI, LUCILENE CAMPOS PAULI, FABIANO DA	
CUNHA, VANDERLÉIA SCHMITT DA CUNHA	24

BLUMENAU / SC	25
2º OFÍCIO DE BLUMENAU	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
OSNI DA SILVA SOARES	25
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, PRISCILA DA ROCHA	
TROINA, GERHARD LÜEBKE	25
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLOVIS GILBERTO STEIN, IVONE GRASSMANN STEIN	
	26

BOM RETIRO / SC	26
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO	26
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VILMAR HINCKEL	26

CANOINHAS / SC	27
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALENTIM SZCZARBOWSKI	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): PAULO SÉRGIO STOCKER, MYLENA DE PAULA STOCKER,	
FRANCISCA DE FÁTIMA STOCKER MAIORKI, OSVALDIR MAIORKI	28

NOVA VENEZA / SC	28
2º OFÍCIO DE CRICIUMA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES ROSSO AMBROSO, JOÃO AMBROSO,	
FÁTIMA ROSSO DE BONA SARTOR, NELCIO DE BONA SARTOR	28

PALMITOS / SC	29
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	29
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDETE MAAS, GISELA	
ROSANE WAGNER BREUNIG, GILMAR NICOLAU	29

PAPANDUVA / SC	29
OFÍCIO DE PAPANDUVA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDENILSON MARIN	29

RIO DO CAMPO / SC	30
--------------------------	----

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

OFÍCIO DE RIO DO CAMPO	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALIRIO JOSE GARLINI, LAURA ULIANO GARLINI	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HERIBERTO HAVERROTH, NILSA TEREZINHA HAVERROTH, NELSON HAVERROTH, ROSA ISOLETE PASQUALI	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JUAREZ MEES, GLAUCIA HONORATO MEES	31
SÃO PAULO	31
MAUA / SP	31
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	31
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARIO DE OLIVEIRA, MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSE AMADO, ADELINA PIRES AMADO	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ESPLANADA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIRANTE DO BAIXIO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPLANADA
--- BAHIA EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO EU, AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Esplanada/BA, na forma da Lei, etc.. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que a MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Torquato Bahia, 04, Sala 314, Ed. Raimundo Magalhães, comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP-40015-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.547/0001-95, neste ato representado por seus sócios MARIO CESAR COSTA NEVES, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido no dia 13.04.1950, na cidade de Salvador- Bahia, filho de Evandro Moreira Neves e Maria Luiza Costa Neves, com endereço eletrônico: mcneves.mdm314@yahoo.com.br portador da cédula de identidade de nº 75480107 da SSP/BA, inscrito no CPMF/MF sob o nº 075.414.735-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 275, Aptº 1101, Bairro da Pituba, na cidade do Salvador- Bahia, CEP: 41.830-401 e LAIZA MORAES NEVES, brasileira, menor emancipada, solteira sem união estável, empresária, nascida no dia 08.07.2003, na cidade de Teófilo Otoni-MG, filha de Roberto Costa Neves e Luciene Moraes Ferreira Neves, com endereço eletrônico: laizala1333@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 20.829.488 - 03 da SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.949.695 02, residente e domiciliada à Alameda Praia de Guarapari, nº 12, Condomínio Luna Village, Stela Mares, na cidade do Salvador - Bahia, CEP 41.600- 110. FOI DEPOSITADO, neste Cartório sob o protocolo nº 15296, requerimento memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento Mirante do Baixio, referente ao imóvel urbano composto de uma área de 63.882,83m², área de lotes: 121 lotes, situado na Estrada BA 400, s/n, Palame, Esplanada-BA, confrontando-se com o norte com o Loteamento Alto do Licuri, ao Leste com Área Remanescente; ao com Sul com área remanescente e Oeste com Área remanescente. Imóvel matriculado nesta serventia Registro Geral 2-V, fls. 01, sob nº 6230, datado 12 de dezembro de 2017, com a denominação de "LOTEAMENTO MIRANTE DO BAIXIO", situado em Palame - Esplanada -- Bahia, com ÁREA TOTAL de 63.882,83m², que divididos em quadras designadas por letras, totalizando 121 lotes, de dimensões variadas de (Uso Residencial). Área de Vias e Praça Pública. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Esplanada/BA. Aos 24 de Setembro de 2020. Dou fé. AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registros de Imóveis de Esplanada -- Bahia. AYLTON DOS SANTOS PINTO Oficial Delegatário

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MIRANTE DO BAIXIO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE ESPLANADA
--- BAHIA EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO EU, AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Esplanada/BA, na forma da Lei,

etc.. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979 que a MIRANTE DO BAIXIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Torquato Bahia, 04, Sala 314, Ed. Raimundo Magalhães, comércio, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP-40015-110, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.641.547/0001-95, neste ato representado por seus sócios MARIO CESAR COSTA NEVES, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido no dia 13.04.1950, na cidade de Salvador-Bahia, filho de Evandro Moreira Neves e Maria Luiza Costa Neves, com endereço eletrônico: mcneves.mdm314@yahoo.com.br portador da cédula de identidade de nº 75480107 da SSP/BA, inscrito no CPMF/MF sob o nº 075.414.735-53, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 275, Aptº 1101, Bairro da Pituba, na cidade do Salvador- Bahia, CEP: 41.830-401 e LAIZA MORAES NEVES, brasileira, menor emancipada, solteira sem união estável, empresária, nascida no dia 08.07.2003, na cidade de Teófilo Otoni-MG, filha de Roberto Costa Neves e Luciene Moraes Ferreira Neves, com endereço eletrônico: laizala1333@gmail.com, portador da Cédula de Identidade nº 20.829.488 - 03 da SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.949.695 02, residente e domiciliada à Alameda Praia de Guarapari, nº 12, Condomínio Luna Village, Stela Mares, na cidade do Salvador - Bahia, CEP 41.600- 110. FOI DEPOSITADO, neste Cartório sob o protocolo nº 15297, requerimento memorial, planta e os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro do Loteamento Bela Vista do Baixio, referente ao imóvel urbano composto de uma área de 104.726,21m², área de lotes: 123 lotes, situado na Estrada BA 400, s/n, Palame, Esplanada-BA, confrontando-se com o norte com o Loteamento Alto do Licuri/ Lotamento Mirante do Baixio, ao Leste com Estrada BA 400; ao com Sul com área remanescente e Oeste com Área remanescente. Imóvel matriculado nesta serventia Registro Geral 2-V, fls. 01, sob nº 6230, datado 12 de dezembro de 2017, com a denominação de "LOTEAMENTO URBANO BELA VISTA DO BAIXIO", situado em Palame - Esplanada -- Bahia, com ÁREA TOTAL de 104.726,21m², que divididos em quadras designadas por as letras, totalizando 123 lotes, de dimensões variadas de (Uso Residencial). Área de Vias e Praça Pública. O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles' que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Esplanada/BA. Aos 24 de Setembro de 2020. Dou fé. AYLTON DOS SANTOS PINTO -- Oficial de Registros de Imóveis de Esplanada -- Bahia. AYLTON DOS SANTOS PINTO Oficial Delegatário

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IPIRÁ/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TATIANA GONÇALVES MASCARENHAS

O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, Sr. Plínio de Castro Paranhos Ferreira no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. TATIANA GONÇALVES MASCARENHAS, brasileira, professora, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.857.739-26 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.492.855-09, casada com Manoel Hito Sampaio Mascarenhas, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 402.184.817-72, RG nº 01.939.721-66, ambos residentes e domiciliados na Travessa Tiradentes, nº 11, centro na cidade de Ipirá-Bahia, CEP 44.600-000, vem, protocolou neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Travessa Tiradentes, n. 11, Centro -- Ipirá -- BA, com os seguintes confrontantes: ao lado direito com a casa de nº 28 de posse do Sr. Aldrovando Dantas Moreira, ao lado esquerdo com a casa de nº 09 de posse do Sr. João Eduardo Lima Pires e ao fundo com a casa de nº 22 de posse da Sra. Conceição Antônia Mascarenhas Vieira e a frente com a Travessa Tiradentes, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.668. referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 30 (trinta)

dias (já constando o prazo dobrado nos termos do Prov. 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

COMARCA - SALVADOR/BA
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - leilão - art 27, L. 9.514/97 - Interessado(s): **NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar NIRVANA RAMOS VIEIRA DE PINHO, CPF 597.281.245-20, por não ter sido encontrada nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, referente ao APTO 2002, EDF. SOLAR VILLA DE CANNES, C.I. nº 670.684-3, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, nº 169, Armação, matrícula nº 55.605. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238548

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - MINEIROS/GO
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, VALGNEI SILVA CARRIJO**

COMARCA - MINEIROS/GO - 1º OFICIO DE MINEIROS EDITAL - Retificação Extrajudicial - artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73) - Interessado(s) VALGNEI SILVA CARRIJO. Pelo presente edital, o Bacharel Adriano Joaquim da Silva, Oficial Efetivo do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), torna público o pedido de Retificação Extrajudicial requerido por VALGNEI SILVA CARRIJO, brasileiro, empresário, portador da CNH registro nº 01988901215 DETRAN-GO e inscrito no CPF/MF nº 376.824.581-00, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77 com ROSLANGE ELIAS FREITAS CARRIJO, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº 02633240011 DETRAN-GO e inscrita no CPF/MF nº 530.796.471-49, conforme Pacto Antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no Livro 03, sob o nº 19.854 em 14.07.2008, residentes e domiciliados na 2ª Avenida, Quadra 05, Lote 06, Setor Polivalente, em Mineiros-GO, sobre UM TERRENO, constante do Lote 07, da Quadra 21, do Loteamento VILA MUNDINHO, situado na zona urbana deste município e Comarca de Mineiros, Estado de Goiás, sito na Rua 02, com a área de 484,00m², cujo imóvel se encontra matriculado no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mineiros-GO, sob a matrícula 5.074 e, o

qual tem como confrontante o Sr. WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, brasileiro, engenheiro, portador da CI/RG nº 760.089-SSP-GO e inscrito no CPF nº 346.175.231-20, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Jardim, Vila Mundinho, em Mineiros-GO. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante de matrícula 5.075, fica o seu titular, WILLIAM VIEIRA DE CARVALHO, já qualificado, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram protocolados neste Registro de Imóveis sob o nº 138.511 em 08/02/2021, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Mineiros-GO, 08 de fevereiro de 2021. Adriano Joaquim da Silva - Registrador de Imóveis.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA, requereu a Retificação da descrição tabular do imóvel localizado a Rua Antônio Rodrigues Junior, nº 15, Centro Comercial, compreendido entre a Avenida Magalhães Barata e Rua Bom Sossego, Ananindeua/PA, integrante do Park Morada dos Sonhos, cuja matrícula é 191, folha 191, Livro 2-HP, Registro Geral -- 2º Ofício de Imóveis de Belém, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste, NOTIFICADOS, a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

COMARCA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, prenotado sob o nº em data de 03/02/2021, requerido por: JAQUELINE MACHADO DA SILVA SOUZA, de nacionalidade brasileira, pecuarista, inscrita no CPF/MF sob o nº 946.489.722-87, casada com Jaime José de Souza Neto, residente e domiciliada na Zona Rural de São João do Araguaia/PA, o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária do imóvel abaixo descrito, prenotado sob o nº 10.726 em data de 04/02/2021, e nos termos do §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, dou ciência do procedimento, para que se manifestem, em 15 (quinze) dias sobre o pedido. Identificação do Imóvel Usucapiendo: Imóvel RURAL denominado FAZENDA TOCA DA ONÇA, município de São Domingos do Araguaia-PA, com área total de 267,0857ha (duzentos e sessenta e sete hectares, oito ares e cinquenta e sete centiares), perímetro 10.469,72 metros, sem matrícula, cujo tempo de posse alegado é mais de 20 (vinte) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros interessados e confrontantes para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Único Ofício de São Domingos do Araguaia-PA, com as razões da sua discordância no prazo acima citado, contados após esta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido, poderão ser obtidos no Cartório do Único Ofício, situado na Rua Osvaldo Mutran nº 23, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia-PA. Eu Edinália Belas Barros Nunes - Tabeliã e Registradora Substituta dou fé.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CARUARU/PE

2º. REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CARUARU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RUBEM BARBOZA

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº 02/2020 2º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE CARUARU/PE O Bel. ANDRÉ VELOSO MACHADO GUERRA DE MORAIS, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Caruaru-PE, faz saber a quem possa interessar, que LOTEAMENTO VALE DOURADO, com proprietário Sr. Rubem Barboza, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, portador da CI.RG nº 1538005 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 054.257.945-68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Tereza, zona rural do Município de Bonito/PE, qualificado nos autos do processo de Loteamento n. 02/20, requereu, neste Cartório, situado na Rua Projetada, 807, Indianópolis, Caruaru-PE, o registro do LOTEAMENTO VALE DOURADO, nos termos da Lei 6.766/79 e Código de Normas do Extrajudicial do Estado de Pernambuco. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. DESCRIÇÃO DO TERRENO LOTEADO: Um terreno urbano, com frente para a BR-104, Km 70, bairro Cidade Alta, nesta cidade, medindo 51,23 / 40,61 / 59,70 / 50,58 / 170,79 / 205,01 / 141,82 / 102,43 / 128,82 / 122,28 / 106,28 / 20,06/2,86 metros de frente; 425,88 metros de fundos; 1.068,19 metros no flanco direito e 35,28/127,19/123,14/165,86/215,87/16,30/20,15 metros no flanco esquerdo, área superficial de 392.806,00 m2, limitando-se ao norte com terras de Ruy Barbosa; ao sul com a usina de asfalto do

D.E.R/PE e Avenida Jaboatão (antiga Estrada de acesso a Caruaru); ao leste com a Avenida Jaboatão (antiga estrada de acesso a Caruaru); e ao oeste com a faixa de domínio da Rodovia BR-104, Km 70. IMÓVEL: DA ÁREA LOTEADA: O Loteamento é constituído por 30 (trinta) quadras, identificadas em ordem numérica de "01 a 30, com um total de 1.071 (mil e setenta e um) lotes, os quais somam 221.202,92 m² - 56,31%; áreas verdes de uso público: 39.281,00 m² - 10,00%; área destinada a equipamento comunitário: 19.641,01 m² - 5,00%; área destinada a sistema viário: 110.587,64 m² - 28,16%; áreas verdes de uso público não contabilizadas: 2.093,43 m² - 0,53%; área total do terreno: 392.806,00 m² - 100%. Os lotes comerciais deverão respeitar uma área "non aedificandi" de 15,00 metros após a faixa de domínio da BR-104. Quantidade de Lotes: 1.071. Quantidade de Quadras: 30. Dita área encontra-se matriculada sob n.º 4.409, Livro 2, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Caruaru, sendo de propriedade dos acima identificados. Decorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Caruaru, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e um (2021). Bel. André Guerra - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **MARIA EMÍLIA ALCOFORADO TOSCANO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO COMARCA DO RECIFE 4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE BEL. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA OFICIAL DE REGISTRO EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Prazo: 30 (quinze) dias FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, procedimento de INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA, nos termos do art. 261 e seguintes da Lei nº 6.015/73, protocolado sob o nº 223798, em 08/02/2021, através da escritura pública de instituição de bem de família, lavrada em 12/03/2020, no livro nº 2010-E, folhas 180/182, do 8º Tabelionato de Notas do Recife/PE, tabelião Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, tendo como instituidora: MARIA EMÍLIA ALCOFORADO TOSCANO, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, médica, portadora do RG nº 998.778-SDS/PE, inscrita no CPF 127.350.784-34, residente e domiciliada no imóvel objeto da instituição, descrito e caracterizado como: Apartamento nº 1502, do EDIFÍCIO RAFAEL PERRUCI, situada na Rua Ernani Braga, nº 503, no bairro da Madalena, freguesia de Afogados, nesta cidade do Recife, estado de Pernambuco, objeto da matrícula nº 30.738, deste Serviço de Registro de Imóveis. A documentação completa que acompanha o pedido de registro da instituição de bem de família permanecerá à disposição dos interessados que se julgarem prejudicados, durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, para que possam, querendo, reclamar por escrito contra este, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro do bem de família, como previsto no art. 263, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídica, nos termos do Provimento nº 03/2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, SANDRA MORGANA DA SILVA

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr.º ANTONIO PEDRO ANTERO PESSOA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.325.274-49 e SANDRA MORGANA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 578.565.674-49, devedores fiduciantes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ R\$ 434.478,61 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 17/06/2019, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 08 de fevereiro de 2013 e registrado sob o nº. R-03 da Matrícula nº. 52445, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel caracterizado como APARTAMENTO Nº 401, do EDIFÍCIO PROGRESSO, Bloco 04, Integrante do MORADA RECIFE COLONIAL - QUINTA DA BOA VISTA, situado na Rua Ourém nº 111, San Martin, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º e 2º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, GABRIEL JOSE LUIZ, ALOIZIO CARDOSO DE AGUIAR

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: WESLEM LESSA PEREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 12/01/1982, filho de Silas Lessa da Silva e de Elizabeth de Fatima Pereira da Silva, solteiro, que declara que não vive em união estável, assistente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02558136030, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 124180019IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 093.711.907-52, portador do endereço eletrônico weslemm@gmail.com, residente e domiciliado na Rua São João, nº 190, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinária, referente a CASA NÚMERO 205, DA RUA EDGAR CARDOSO GUIMARÃES COTIA (ANTIGA RUA VISTA BELA) NÚMERO 205, registrado na Matrícula 4920, fls. 169, Livro2-K2, neste Serviço Registral, em nome de GABRIEL JOSÉ LUIZ, CPF nº 177.497.277-87, devidamente protocolado

nesta Serventia sob o nº 26464 em 22/01/2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 22 de janeiro de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

2º OFÍCIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROSEMARY BARCELLOS DE SOUZA, ALTAIR RANGEL, FRANCISCO OTAVIO SIQUEIRA VASCONCELOS, IMOBILIÁRIA JOCKEY CLUB LTDA

E D I T A L Bel. AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Geral e das Hipotecas da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício situado na Avenida Alberto Torres nº 293, Centro, Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e República Federativa do Brasil, por nomeação na forma da Lei, etc. Faz público, para ciência de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e no Art. 16 do Provimento nº 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça -- CNJ, que a senhora ROSEMARY BARCELLOS DE SOUZA, brasileira, viúva, professora, nascida em 30/12/1957, portadora da carteira de identidade -- RG nº 5.074.790, emitida pelo IFP/RJ, em 28/07/1975, inscrita no CPF/MF sob o nº 655.915.697-49, filha de Sérvulo Gonçalves de Souza e Ruth Barcellos de Souza, residente e domiciliada à Rua Major Corrêa nº 114/116, Jockey Club, nesta cidade, assistida pela advogada Drª. Nicole Barcellos de Souza Melila, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade de advogada nº 189293, emitida pela OAB/RJ, CPF nº 103.676.377-31, com escritório Profissional à Rua 21 de Abril nº 272, conjunto 506, Centro, nesta cidade, requereu a este cartório o reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário (tempo de posse alegado de mais de 30 anos), autuação/protocolo nº 123328, objetivando o imóvel situado à Rua Major Corrêa nº 112, edificado no lote de terreno nº 16 da quadra E do loteamento Jockey Club, nesta cidade, 2º subdistrito do 1º distrito municipal, com 50,00m² de área construída, e seu terreno que mede 12,00 metros de largura na frente e nos fundos por 35,00 metros de comprimento de ambos os lados, ou seja, 420,00m², confrontando-se pela frente com a referida Rua, antiga Rua F, por um lado com o lote nº 17, pelo outro lado com os lotes nºs 15, 14 e parte do lote 13, e pelos fundos com o lote nº 10 (código logradouro 5.550, inscrição municipal nº 29.353), transcrito sob o nº 16.915, f. 166 do Lº 3-I, desta Circunscrição. De propriedade da Imobiliária Jockey Club LTDA. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da publicação. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. DATA: 09/02/2021. Titular-Amariles dos Santos Mota - Mat.06/3786.

CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA

Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da BANCO MAXIMA S.A, inscrita no CNPJ nº. 33.923.798/0001-00, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando a mutuação GR COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.332.206/0001-60, na pessoa de seu administrador Genilson Machado de Azevedo, inscrito no CPF nº. 812.971.907-00, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para

PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.sa., no valor correspondente a R\$74.177,40 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia de 03/08/2015 e Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças -- Contrato nº. 2438/2015, firmado em 09/01/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº. R.03 na matrícula nº. 28.988 desta Serventia, referente ao imóvel situado Bruno de Azevedo nº. 60, Apto. 307, do Pelinca Residence e Services, Campos dos Goytacazes/ RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BANCO MAXIMA S.A., G R COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA

Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da BANCO MAXIMA S.A, inscrita no CNPJ nº. 33.923.798/0001-00, é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº. 9.514/97, considerando a mutuária GR COMERCIO DE AVES E OVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.332.206/0001-60, na pessoa de seu administrador Genilson Machado de Azevedo, inscrito no CPF nº. 812.971.907-00, em local incerto e não sabido (devedor não localizado/ausente), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº. 310, Centro, entre às 09:00 e 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), de responsabilidade de V.sa., no valor correspondente a R\$91.088,31 - sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargos(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente ao Instrumento Particular de compra e venda de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de sua alienação fiduciária em garantia de 03/08/2015 e Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças -- Contrato nº. 2438/2015, firmado em 09/01/2017, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº. R.03 na matrícula nº. 28.991 desta Serventia, referente ao imóvel situado Bruno de Azevedo nº. 60, Apto. 310, do Pelinca Residence e Services, Campos dos Goytacazes/ RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de fevereiro de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente -- Mat. 94/15585

CARTORIO DO 12º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELLUS SEREJO RIBEIRO, ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO, RODRIGO MAGALHAES DE SA, ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHAES DE SA

Prezados Senhores, ALEX DUARTE DE SOUZA, na qualidade de Substituto da 5.ª Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 12.º Ofício de Campos, segundo as atribuições conferida pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da garantia de alienação fiduciária, firmada em 22/07/2019, referente ao imóvel localizado na Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, vem intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, que seguem ANEXOS (valores informados pela credora). Assim, fica Vossa Senhoria intimado para que se

dirija a este Cartório, localizado na Avenida Alberto Torres, 309, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando ciente de que além do débito acima descrito, deverão ser recolhidos os valores dos emolumentos e demais taxas referente aos atos de prenotação e averbação da intimação, já repassados pela credora. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, parágrafo 7.º, da Lei 9.514/97. Atenciosamente, _____ Alex Duarte de Souza Substituto -- matrícula 94/17979 Ilmo. Senhores, RODRIGO MACHADO MAGALHÃES DE SÁ (CPF: 029.362.727-42) e ALINE CEREJA DO COUTO REIS MAGALHÃES DE SÁ (CPF: 039.590.797-70) Endereço 01 - Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-274 Endereço 02 - Rua Aires de Souza, nº303, Rua Cronos, Casa 39 do Condomínio "PARTHENON", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28051-320 Endereço 03 -- Avenida Nilo Pessanha, nº822, Quadra N, Lote 05, Parque Rodoviário, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-035. Ilmo. Senhores, MARCELLUS SEREJO RIBEIRO (CPF: 698.390.347-15) e ELIZABETH ABI MERY ABBUD RIBEIRO (CPF: 657.929.717-49) Endereço 01 - Rua Orígenes Lessa, nº154, correspondente ao lote 09 da quadra L do Condomínio Residencial "SONHO DOURADO", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-274 Endereço 02 - Rua Aires de Souza, nº303, Rua Cronos, Casa 39 do Condomínio "PARTHENON", situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28051-320 Endereço 03 - Avenida Nilo Pessanha, nº822, Quadra N, Lote 05, Parque Rodoviário, situado no 1.º Subdistrito do 1.º Distrito deste Município. CEP: 28030-035.

COMARCA - ITABORAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE ITABORAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NELSON CID**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício, Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ, Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, em 15/01/2021, foi protocolizado nesta Serventia, sob nº. 109222 o requerimento pelo qual RETIRO INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº. 01.577.909/0001-70, com sede na Rua Marcílio Dias, s/n, Retiro, Itaboraí-RJ, CEP 24815-012, solicita o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1238 do Código Civil e de acordo com o art. 216-A, da Lei nº. 6.015/1973, do imóvel designado por Lote nº. 41 da quadra "A" do loteamento Granjas Bom Retiro, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, com a área de 817,50m2, com frente para a rua Almirante Tamandaré, lote esse integrante do loteamento inscrito sob o nº 07, fls. 98 livro 8-A, na área de terras transcrita sob o nº 2965, fls. 119 do Livro 3-G, inscrição 07, fls. 98, livro 8-A, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itaboraí-RJ, em nome de NELSON CID. Alega a Solicitante que a posse sobre o mencionado imóvel foi inicialmente havida por Militino da Cunha Raposo, por compra feita a João Mendes Filho e Carmencita Soares, conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda firmado em 04/04/1999, a qual, a partir de 01/07/1999, foi, de fato, continuada pela ora Solicitante, que inclusive passou a fazer uso das benfeitorias e acessões nele existentes, constantes de prédio com uma caixa d'água e um poço. O referido imóvel se encontra com parte murada e parte com uma cerca, com um acesso principal, pela frente, com a rua Almirante Tamandaré, por um portão de chapa metálica, e também com acesso pelo lado que confronta com o outro imóvel vizinho pertencente à Solicitante, em uma parte separada com uma cerca. Dessa forma, estando na posse do mencionado imóvel, há mais de vinte anos, de forma mansa e pacífica, sem interrupção, com ânimo de donos, sem qualquer oposição ou contestação, está habilitada a pleitear a declaração de propriedade sobre o aludido imóvel, por usucapião. Tudo conforme ata notarial, documentos e

planta elaborada por profissional habilitado. Assim sendo, por este edital, fica notificado NELSON CID, na qualidade de titular de direito real, cujo endereço a Solicitante desconhece, cônjuge, herdeiros ou sucessores, para, querendo, apresentar impugnação escrita perante o Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí, Cartório do 2º Ofício, na Praça Mal. Floriano Peixoto, 41, Itaboraí - RJ --- CEP: 24.800.165, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, cientes de que o seu silêncio será interpretado como concordância com o pedido de usucapião do aludido imóvel, com o correspondente registro na forma da Lei. Itaboraí, 26 de janeiro de 2.021, MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial Substituto do Registro de Imóveis --- Matrícula nº. 90/137 - CGJ-RJ.

COMARCA - ITAGUAI/RJ **2º OFÍCIO DE ITAGUAI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIO SILVA CORREA LIMA, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguaí, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53041, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIO SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01346215731, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, VIVIAM DA SILVA CORREA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05531564708, residente e domiciliado(a) na RUA 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguaí RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553331332-0, firmada em 04/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 12.644, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 22 S/N LOTE 15 ZONA C PARQUE CHAPERO ITAGUAI/RJ CEP 23831160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí-RJ, 26/11/2019. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ **2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº288447, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALINE DE ASSIS OLIVEIRA MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00276578767, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, ANDRE LUIZ CRUZ MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83532544768, residente e domiciliado(a) na RUA IRINEU FERREIRA PINTO, Nº 374, CASA 232 - PONTA GROSSA - MARICA/RJ, CEP 24.914-345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a

fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552148809-0, firmada em 19/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na Matrícula nº 86.865, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA UM, Nº 8 CONDOMINIO RESIDENCIAL TRES REIS I - MARICA/RJ, CEP 24.900-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/07/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SELMA LUCAS GUSMAO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05114735675, residente e domiciliado(a) na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA, nº 1005, CASA, TERRA FIRME, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897038, MARCILIONE LOURENCO CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02495186602, residente e domiciliado(a) na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA, nº 1005, CASA, TERRA FIRME, RIO DAS OSTRAS/RJ CEP 28897038, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 102043000605-5, firmada em 17/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 004, na matrícula nº 1.880, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV EDUARDO PIO DUARTE SILVA 1005 CASA TERRA FIRME RIO DAS OSTRAS RJ 28897038. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 25/11/2019. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CATIANA AMOR DIVINO COUTO, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84343, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CATIANA AMOR DIVINO COUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12805664779, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO, 262, casa 2, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ CEP 28895550, JULIO CESAR RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08829280747, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO, 262, casa 2, JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS, RJ CEP 28895550, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento

imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440232162-9, firmada em 05/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-05, na matrícula nº 15.694, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA SAO PAULO 262 CASA 02 LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, RIO DAS OSTRAS RJ 28895550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 25/11/2019. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44888, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10501066799, residente e domiciliado(a) na R JOSE MAURICIO MELO 815 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO/RJ CEP 23075530, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441121885-0, firmada em 21/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na matrícula nº 243.665, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE MAURICIO MELO 815 AP 101 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23075530. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 07/01/2020. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO, CAMILA DE ALMEIDA COELHO, ALEX SANDER DE ALMEIDA COELHO

ARNALDO COLOCCI NETTO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 8º Ofício, atendendo a requerimento de 04/02/2021, prenotado sob o nº 826933, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA COELHO - CPF: 766.408.767-87, nas pessoas de seus herdeiros CAMILA DE ALMEIDA COELHO -- CPF: 109.209.267-62 e ALEX SANDER DE ALMEIDA COELHO, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua da Alfândega, 91 -- 3º andar Centro -- Rio de Janeiro -- RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº. 6206113, Serie RC1, firmado em 18/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 54.477-A sob o nº R-10, a qual diz

respeito ao imóvel situado na Rua Thetis Drumond, nº 25, com numeração suplementar pela Rua Irineu Correa, nº 130, Aptº 302 -- Irajá -- Rio de Janeiro -- RJ, 21235-530 de responsabilidade de V. Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionados a partir de 04/02/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V. Sas., cientificados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DE FARIAS MARTINS

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1946865, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DE FARIAS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11292595795, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DI CAVALCANTI, 25 - BLOCO 02 APTº 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341024003000029848-48, firmada em 27/04/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob onº R-14, na matrícula nº 323010, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DI CAVALCANTI, 25, BL 2 AP 103 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-320. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/11/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 25/11/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDIMILSON AMARAL VAZ, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1918487, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDIMILSON AMARAL VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01848972709, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, CARLA MARIA MARTINS DA SILVA VAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02569059757, residente e domiciliado(a) na ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO 283 LOTE 10 QUADRA X CASA VARGEM GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 22785620, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440138337-0, firmada em 23/10/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 375.522, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA 5 Nº 283 CASA 1 - FREGUESIA DE JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - 22785-620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/06/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, VANESSA DA COSTA RITO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº1926708, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA J.G.R. SERVIÇOS E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07074718000171, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, ITALO DA SILVA PELLEGRINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91182085768, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, VANESSA DA COSTA RITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07102883790, residente e domiciliado(a) na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, sala nº 423, bloco 05, condomínio 02 Corporate & Offices, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1000-02, firmada em 01/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 340.358 - ato da Alienação Fiduciária registrado sob o R. 13., a qual diz respeito ao imóvel situado na SALA 423, BLOCO 05, 02 CORPORATE & OFFICE, sito em Av. José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.775-056. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 31/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/08/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1945963, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTHONY VINICIUS FELGUEIRAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, corretor de seguros, identidade DETRAN/RJ CNH 04040597186, CPF 122.928.517-25, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 31/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 108945 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Frei Luiz Alevato, nº539, apartamento 102, bloco 3 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL

SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVANA SANTANA PEREIRA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da GAFISA SPE-113 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., prenotado sob nº1934384, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SILVANA SANTANA PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01727661761, residente e domiciliado(a) na ENTRADA MAPUÁ Nº 612, CASA 39, TAQUARA, CEP 22713-320 JACAREPAGUA -RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5464-3, firmada em 08/09/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391260 R 12, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DO PAU FERRO Nº 480 SALA Nº 504, BLOCO 01 ED TARGET OFFICES & MALL, PECHINCHA, CEP 22743051 RIO DE JANEIRO-RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 18/09/2020. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PETERSON DA SILVA CABRAL, GRACIANA DA SILVA CARDOSO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1916404, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PETERSON DA SILVA CABRAL, advogado, identidade OAB/RJ 139329, CPF 077.362.087-78 e sua mulher GRACIANA DA SILVA CARDOSO, advogada, identidade OAB/RJ 114858, CPF 083.490.877-81, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 28/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424866 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Luiz Carlos Sarolli, nº 1850 -- apt. 803 do bloco 04 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAYANE BORGES

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartório 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº162.677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DAYANE BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13698525763, residente e domiciliado(a) na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 141 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440662698-0, firmada em 31/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 53.933, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 141 JOQUEI CLUBE SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 09/10/2019. José Expedito Moreirada Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OSWALDO DE VASCONCELLOS MOTA

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Oswaldo de Vasconcellos Motta Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ANITA NUNES MOTA

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Maria Anita Nunes Mota Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob

o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONSUELO DE VASCONCELOS MOTA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Consuelo de Vasconcellos Mota Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DA CONCEICAO MOTTA ARAGAO**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Maria da Conceição Motta Aragão Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAGDALENA JOANNA MOTTA DE OLIVEIRA PINTO**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Magdalena Joanna Motta de Oliveira Pinto Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA LUCIA MOTTA PRADO**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Maria Lucia Motta Prado Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORLANI MOTTA LEITE**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Orlani Motta Leite Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO BAPTISTA DE VASCONCELLOS MOTTA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: Joao Baptista de Vasconcellos Motta Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUNIA MOTTA MAIA**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificada: Junia Motta Maia Endereço: Avenida Liberdade nº 543, Grussai, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao

que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que MARIA IZABEL MOTA CRUZ, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Avenida Liberdade nº 543, esquina com a Rua Mercedes Vasconcelos da Mota, Grussai, neste município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 16/10/2019, sob o nº 18.756. Tendo em vista que Vossa Senhoria é titular de direitos registrados na matrícula do imóvel usucapiendo, e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ NAZARENO SCHMITT, MÔNICA SANTOLINA HOFFMANN SCHMITT

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.860, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de José Nazareno Schmitt, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.184.139-20, e sua esposa Mônica Santolina Hoffmann Schmitt, inscrita no CPF/MF sob o nº 907.693.419-34, constituído de um terreno com área de 788,44m², situado na Rua 07 de Setembro, nº 223, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 49.188 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 29 de outubro de 2020. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, sendo a primeira com 393,84m² e a segunda com 394,60m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 03/12/2020, planta, memorial descritivo, ART/SC nº 7581737-0, Declaração de Atividade Não Constante nº 574322/2021 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (05/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): EDSON PAULI, LUCILENE CAMPOS PAULI, FABIANO DA CUNHA, VANDERLÉIA SCHMITT DA CUNHA

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 102.870, de 21/01/2021, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Edson Pauli, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.245.839-49, e sua esposa Lucilene Campos Pauli, inscrita no CPF/MF sob o nº 888.600.519-91, e Fabiano da Cunha, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.501.609-88, e sua esposa Vanderléia Schmitt da Cunha, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.025.709-65, constituído de um terreno com área de 1.852,93m², situado na Rua do Campo e Rua João Nau, nº 211, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 44.603, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 23 de agosto de 2018. O desmembramento é composto por 03 (três) áreas distintas, sendo a primeira com

450,00m², a segunda com 450,00m² e a terceira de 952,93m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 13/11/2020, planta, memorial descritivo, TRT CFT 04 nº BR20200821910, Declaração de Atividade Não Constante nº 576274/2021 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (08/02/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **OSNI DA SILVA SOARES**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento do ESPÓLIO DE ERICH WEIGMANN, era brasileiro, empresário aposentado, portador do CPF 114.456.969-91, casado pelo regime da comunhão universal de bens, com AGATHA WEIGMANN, brasileira, lavradora aposentada, portadora do CPF 017.884.869-78, identidade nº 889.547 -- SESPDC, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bahia nº 7265, bairro Salto Weissbach, está sendo promovido neste Serviço de Registros, a retificação da descrição do imóvel, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, no terreno matriculado sob nº 23733 desta Serventia, com área de 8.153,79m², o qual confronta pelo lado esquerdo em 25,36 metros com terras de Osni da Silva Soares (matrícula nº 32408). Tendo em vista que não ocorreu a anuência do referido confrontante, tornou-se necessário o encaminhamento da presente notificação. Portanto, tendo em vista que a planta e o memorial descritivo não foram assinados como forma de anuência (confrontação do lado esquerdo), conforme determina o art. 213, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, pela presente, nos termos do art. 213, inciso II, §2º da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, portanto, nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de OSNI DA SILVA SOARES, inscrito no CPF sob nº 345.320.139-68, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº 6.015/73, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Todos os documentos necessários, relacionados no art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, foram apresentados, inclusive planta do imóvel objeto da retificação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia onze do mês de fevereiro de 2021. Confirma os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LÜEBKE**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o

presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de MUNICÍPIO DE BLUMENAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 83.108.357/0001-15, com sede nesta cidade de Blumenau, na Praça Victor Konder, nº 02, bairro Centro, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO para o prologamento da rua Humberto de Campos com área de 190,82m² (parcela 01) e a área remanescente de 529,18m², que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Velha, na rua Humberto de Campos, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 60260. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheira Civil Sheila Aline Nardelli, registrado no CREA sob nº 080479-9-SC e também apresentada a ART nº 7360961-0. Para que chegue ao conhecimento de PRISCILA DA ROCHA TROINA, GERHARD LUBKE, IMOBILIÁRIA JANSEN LTDA, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no terceiro dia do mês de fevereiro de 2021. Selo de Fiscalização: FUZ88588-RX22. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CLOVIS GILBERTO STEIN, IVONE GRASSMANN STEIN

HELIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de CLOVIS GILBERTO STEIN, brasileiro, pintor automotivo, inscrito no CPF nº 808.695.489-72 e sua mulher IVONE GRASSMANN STEIN, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 838.099.109-53, a qual o assiste neste ato, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 24.06.98, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Heinrich Grassmann, lote 03, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DO LOTEAMENTO sob a denominação de Loteamento RESIDENCIAL ARBORE I, o qual ocupa a área de 60.656,34 m², subdividida em 90 lotes, com a área de 28.475,79 m², 9.272,03 m², destinados às ruas A, B, C e D, 19.160,90 m² destinados à Área Verde Pública I e II, 3.747,62 m² destinados à Área Pública I e II e ainda o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de uma parcela com a área de 158,08 m², em favor da rua Luiz Maske, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Luiz Maske, registrado nesta Serventia, no livro nº 2, sob R-4-36.268, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas neste Serviço Registral, exigidas pela Lei nº. 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Alvaro Kuehlewein - CREA nº 033495-2-SC, bem como apresentada ART nº 5958194-0. Para que chegue ao conhecimento de Inácio Valério Bauler, Ésio Laurindo Stein, Valdir Duarte, Imobiliária Jansen Ltda., José Correa, Adalberto Naldevaia, Walter Knoch, Erna Knoch, Everaldo Maibuck, Sido Persuhn, Wilfried Maske, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BOM RETIRO/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM RETIRO**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): VILMAR HINCKEL

Serviço Registral Imobiliário -- Rua Anita Garibaldi, nº74, salas 01 e 02, Centro. ROGÉRIA MARIA CUSTODIO DE SOUZA, registradora imobiliária da Comarca de Bom Retiro, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos interessados que JOSÉ COELHO, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº376.692.739-68 e do RG nº117.294-9-SSP/SC e sua esposa MARLI FORSTER COELHO, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº021.746.249-90 e da CI nº3.836.453, residentes e domiciliados na BR 282 KM 91, snº, na localidade de Picadas, Alfredo Wagner/SC; E, ADEMAR FORSTER, brasileiro, agricultor, portador do CPF nº664.496.269-68 e do RG nº1.622.709-3 e sua esposa IZONEA SEEMANN FORSTER, brasileira, agricultora, portadora do CPF nº987.588.709-97 e do RG nº2.250.685, residentes e domiciliados em São Leonardo, snº, Alfredo Wagner/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto a matrícula nº4.414, cujo imóvel possui a área de 546.823,56m² (quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), situado na localidade de Quebra Dentes, Alfredo Wagner/SC, onde será retificada a área para 450.955,91m² (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e cinco metros e noventa e um centímetros quadrados), em duas glebas por ter sido seccionado por via pública, sendo a primeira gleba com a área de 9.137,40m² (nove mil, cento e trinta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a ESTRADA GERAL QUEBRA DENTES; Ao SUL, com TEREZINHA APARECIDA FARIAS -- Matrícula nº5.358; Ao LESTE, com a ESTRADA GERAL QUEBRA DENTES; E, Ao OESTE, com MARLI KLAUBERG SCHUTZ e JAMIRO SCHUTZ - Matrícula nº230; E, a segunda gleba com a área de 441.818,51m² (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e dezoito metros e cinquenta e um centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Ao NORTE, com a BR 282 -- KM 84,852 ao KM 85,610; Ao SUL, PELO RIO ADAGA com DENIR HORST e ETLA SCHLEMPER HORST - Matrícula nº4.247 e com IZOLI KLAUBERG DE OLIVEIRA e VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA -- Matrícula nº7.466; Ao LESTE, PELOS PERAUS com JANE SCHUTZ COELHO e PEDRO PAULO COELHO -- Matrícula nº6.880 e IZOLI KLAUBERG DE OLIVEIRA e VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA -- Matrícula nº7.466; E, Ao OESTE, com a ESTRADA GERAL QUEBRA DENTES, JORGE DE FARIAS e BERTOLINA MARTINS DE FARIAS - Matrícula nº2.844 (ÁREA DE POSSE), OSNI SCHUTZ -- Matrícula nº2.976, SILVIA DOS SANTOS -- Matrícula nº2.925 e MITRA DIOCESANA DE RIO DO SUL -- Matrícula nº3.315. Procedese a INTIMAÇÃO por EDITAL dos HERDEIROS DE VILMAR HINCKEL, tendo em vista que o s. Vilmar Hinckel consta como confrontante, sendo o mesmo já falecido e não se sabe onde seus herdeiros moram, ficando impossível colher a assinatura dos mesmos; Para que se dirija a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Retiro/SC, que está localizado na RUA ANITA GARIBALDI, Nº74, SALAS 01 E 02, CENTRO, em BOM RETIRO/SC, CEP: 88680-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro de retificação de área, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (QUINZE) DIAS contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, §3º da Lei 6.015/73. A falta de impugnação subteme a anuência do confrontante (art. 213, §4º). Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida. (art. 213, §5º). Se houver impugnação fundamentada por algum confrontante, o oficial notificará o requerente e o profissional responsável pela planta e memorial, a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação (art. 213, §5º).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CANOINHAS/SC

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS - COMARCA DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALENTIM SZCZERBOWSKI**

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por VALENTIM SZCZERBOWSKI, CPF nº 191.643.789-34, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 626,20 m², matriculado

sob nº. 5.895, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA, CREA nº 32.276-0, ART nº 7433078-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PAULO SÉRGIO STOCKER, MYLENA DE PAULA STOCKER, FRANCISCA DE FÁTIMA STOCKER MAIORKI, OSVALDIR MAIORKI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por PAULO SERGIO STOCKER, CPF nº 798.537.229-68, MYLENA DE PAULA STOCKER, CPF nº 075.629.479-70, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 870,84 m², matriculado sob nº. 43.123, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional IRIO GUSTAVO GOLANOWSKI, CREA nº 20990-8, ART nº 7443795-5. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de fevereiro de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado .

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º OFÍCIO DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES ROSSO AMBROSO, JOÃO AMBROSO, FÁTIMA ROSSO DE BONA SARTOR, NELCIO DE BONA SARTOR

Cristine Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Maria de Lourdes Rosso Ambroso, CPF 973.282.439-53 e seu esposo João Ambroso, CPF 019.089.959-04; Fátima Rosso de Bona Sartor, CPF 398.550.909-34 e seu esposo Nelcio de Bona Sartor, CPF 398.958.829-04, requereram, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº. 6.015/73, registro de desmembramento urbano, protocolado sob nº. 45.012, do terreno urbano, situado em Seção Rio Ex-Patrimônio, na Rodovia SC-445 e Rua José Salvaro, município de Siderópolis, comarca de Criciúma-SC, com a área de 63.016,30m², matriculado sob nº. 16.989, no livro nº. 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 17 de novembro de 2020, junto à Prefeitura Municipal de Siderópolis/SC e em 26 de janeiro de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentado Termo de Responsabilidade Técnica --

TRT Obra / Serviço nº BR20190134259 e Autorização Ambiental -- AuA 410/2020, expedida pela Fundação do Meio Ambiente de Siderópolis -- FAMSID, na data de 15 de outubro de 2020. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLAUDETE MAAS, GISELA ROSANE WAGNER BREUNIG, GILMAR NICOLAU

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDETE MAAS, GISELA ROSANE WAGNER BREUNIG, e GILMAR NICOLAU, a Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, em cumprimento ao disposto no artigo 213, §3º da Lei Federal nº 6.015/73, vem intimar: Claudete Maas, CPF/MF nº 017.450.149/85, Gisela Rosane Wagner Breunig, e Gilmar Nicolau, CPF/MF nº 637.221.279/04, por encontrar-se em local desconhecido, conforme requerimento formulado pela Doutora Julcinéia Teló Trennepohl -- OAB 54.245, referente ao pedido de RETIFICAÇÃO de área do imóvel objeto da matrícula 14.835, deste Ofício, com a área de 25.000,00 m², pedido protocolado sob o nº 61.717, em 15/01/2021, tendo como requerente o Loteamento Bem Viver SPE Ltda, CNPJ/MF nº 35.033.733/0001-07. Desta forma, e considerando que V. Sª se configura como confrontante do imóvel objeto da retificação, fica pela presente NOTIFICADO para que se manifeste expressamente acerca do pedido perante este Ofício, situado na Avenida Brasil, nº 1319, sala 01, Centro, Município de Palmitos, SC, CEP 89887-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Dyones Raquel dos Santos -- Oficial Interina Designada.

COMARCA - PAPANDUVA/SC
OFÍCIO DE PAPANDUVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EDENILSON MARIN

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 28.449, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDENILSON MARIN, RG 3.356.588-SSP-SC, CPF 007.915.159-07, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, residente na Rua Graciliano Machado, 100, Centro, Papanduva-SC, para que compareça a esta Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento nº 8555550104563-8, firmado em 22/04/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula 4.880, a qual diz respeito ao terreno urbano constituído pelo lote 6, da Quadra Q, do loteamento Jovino Tabalipa, com área superficial de 450,00m², situado na Rua Graciliano Machado, 100, Centro, nesta cidade e Comarca de Papanduva-SC. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/01/2021, correspondentes a R\$ 2.591,53, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado na

cidade e Comarca de Papanduva-SC, em 11 de fevereiro de 2021, eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

COMARCA - RIO DO CAMPO/SC
OFÍCIO DE RIO DO CAMPO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALIRIO JOSE GARLINI, LAURA ULIANO GARLINI

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por ALIRIO JOSÉ GARLINI, brasileiro, nascido aos 26/05/1959, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 941.862/SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 434.048.129-72 e sua esposa LAURA ULIANO GARLINI brasileira, nascida aos 30/10/1958, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 529.326/SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 024.995.989-56, casados desde 28/08/1979, pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 107540 01 55 1979 2 00005 177 0000279 61, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município e comarca de Rio do Campo/SC, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 2.922, no livro 3, de Registro Auxiliar, no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Rua Campinas, s/nº, bairro Taiozinho, no município de Rio do Campo/SC., o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado ímpar da Rua Campinas, distando 84,22 metros, do lado ímpar da Serafino Giacomelli, no Bairro Taiozinho, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.012, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 597,14m² e 1.062,51m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200718176.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HERIBERTO HAVERROTH, NILSA TEREZINHA HAVERROTH, NELSON HAVERROTH, ROSA ISOLETE PASQUALI

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por HERIBERTO HAVERROTH, brasileiro, nascido em 05/06/1941, viúvo, conforme certidão de casamento matrícula nº 107540 01 55 1963 2 00001 230 0000230 60, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Rio do Campo/SC, agricultor aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 627.019-0/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 164.325.099-04, residente e domiciliado na Localidade Taiozinho, s/nº, Interior, no município de Rio do Campo/SC; NILSA TEREZINHA HAVERROTH, brasileira, nascida em 16/04/1965, solteira, conforme certidão de nascimento matrícula nº 107540 01 55 1965 1 00003 078 0002311 67, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Rio do Campo/SC, agricultora, portadora da Carteira de Identidade nº 2.331.725/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 028.837.379-08, residente e domiciliada na Rua Campinas, nº 497, Bairro Taiozinho, no município de Rio do Campo/SC; NELSON HAVERROTH, brasileiro, nascido em 16/05/1964, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.671.710/SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 767.029.289-04, casado desde 16/08/2018, com ROSA ISOLETE PASQUALI, brasileira, nascida em 20/08/1966, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 2.607.225/SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 713.555.889-87, pelo regime da separação obrigatória de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 105130 01 55 2018 2 00101 188 0033953 48, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de

Joinville/SC, residentes e domiciliados na Rua Paranaguamirim, nº 81, Bairro Paranaguamirim, no município de Joinville/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado par da Campinas, distando 468,04 metros, do lado par da Rua João Garline, no Bairro Taiozinho, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 5.144, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 1.608,00m² e 223,00m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200769832.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JUAREZ MEES, GLAUCIA HONORATO MEES

Faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 6.766/79, que foi apresentado por JUAREZ MEES, brasileiro, nascido em 19/11/1981, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3.502.060/SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 031.763.029-67, e GLAUCIA HONORATO MEES, brasileira, nascida aos 29/06/1983, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 3.533.550/SESPDC/SC e inscrita no CPF sob nº 005.365.239-83, casados desde 20/02/2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula nº 107540 01 55 2004 2 00007 252 0001504 31, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, do município de Rio do Campo/SC, residentes e domiciliados na Rua Castro Alves, nº 45, Bairro Guanabara, no município de Rio do Campo/SC, o requerimento para registro de desmembramento do terreno situado lado par da Rua Francisco Tomazoni, no município e comarca de Rio do Campo/SC, matriculado sob número 885, no Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, das seguintes áreas: 2.064,00m²; 596,30m²; 596,90m²; 597,50m²; 647,85m²; 598,58m²; 599,15m², e 599,72m², sendo depositada neste Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Rio do Campo/SC, toda a documentação elencada no art. 18 da Lei nº 6.766/79. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão se apresentar dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital Online, publicado no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetuado o registro, ficando os documentos respectivos, à disposição dos interessados, nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado neste município de Rio do Campo/SC, na data da publicação. Priscila Luisa Probst Rafaeli - Oficial Interina. Responsável Técnico: Valter Junkes, CFT-BR nº 251024095-1. TRT nº. BR20200806677.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DARIO DE OLIVEIRA, MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, JOSE AMADO, ADELINA PIRES AMADO

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, NOTIFICA JOSÉ AMADO e ADELINA PIRES AMADO, na qualidade de proprietários tabulares e confrontantes do imóvel usucapiendo, que DARIO DE OLIVEIRA, brasileiro,

vendedor autônomo, portador da cédula de identidade RG nº 6.563.502-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 390.441.498-49, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 14.954, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Santo André/SP, com MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portador da cédula de identidade RG nº 17.046.792-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 192.484.208-42, residentes e domiciliados na Rua Gunnar Vingren, 501, Parque Marajoara, Santo André/SP, protocolizou nesta Serventia, sob nº 149.471, aos 27/08/2020, requerimento por meio do qual, solicitou o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei 6.015/73 c/c Prov. 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel constituído da CASA nº 19 da Rua João Ferreira e seu respectivo terreno com área de 123,75m², Núcleo Cincinato Braga, Mauá/SP, cuja a posse o requerente declara exercer desde 02 de abril de 1973, e respectivo TERRENO correspondente a parte da área maior transcrita sob nº 13.656, do 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, sendo proprietários em nome de JOSÉ AMADO e sua mulher ADELINA PIRES AMADO, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de Mauá sob nº 19.066.027, com a seguinte descrição: "O imóvel inicia-se no ponto A, distante 7,00m (sete metros), da esquina com a Avenida Barão de Mauá, no ponto de divisa com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.026, compromissário comprador Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Mauá, CNPJ nº 50.135.243/0001-05, daí segue medindo 11,00m (onze metros), em linha reta de frente para a Rua João Ferreira, até o ponto B, daí deflete à esquerda, 94º20'00'', medindo 11,00m (onze metros) em linha reta, confrontando com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.028, compromissário comprador Rivanildo Cirilo dos Santos, CPF nº 256.612.738-78, até o ponto C, de onde deflete à esquerda, 90º53'00'', medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) em linha reta, confrontando com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.009, compromissário comprador Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Mauá, CNPJ nº 50.135.243/0001-05, até o ponto D, daí deflete à esquerda, 91º22'00'', medindo 12,00m (doze metros) em linha reta, confrontando com parte da área maior, propriedade de José Amado e sua mulher Adelina Pires Amado, inscrição 19.066.026, compromissário comprador Segunda Igreja Presbiteriana Independente de Mauá, CNPJ nº 50.135.243/0001-05, até o ponto A, encerrando a área de 123,75m² (cento e vinte e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados)". Caso os notificandos não concordem com o pedido, poderão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada por escrito, para fins do §2º do artigo 216-A da referida Lei nº 6.015/73, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, na Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjto 402, com horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificandos de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em Mauá, aos 27 de janeiro de 2021. O Oficial Renato Machado Teixeira de Andrade.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 12/02/2021 17:50:55 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

